PORTARIA Nº 18/16

***Suspende o expediente da Secretaria Administrativa*.**

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Miracatu no dia 28 de Outubro de 2016, Dia do Funcionário Público Municipal, conforme artigo 219 da Lei Complementar nº 006, de 09/04/12.

Miracatu, 24 de outubro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente